Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1247

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Resoluções 2

Atos Administrativos 4

Licenciamentos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo para o mandato de dois anos, biênio 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZALIA - SP, no uso de suas competências legais conferida pela Lei Nº 720/2020, de 17 de março de 2020, alterada pela Lei Nº 938/2026 de 28 de maio de 2026.

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026;

RESOLVE:

Nomear os Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo, eleitos para compor a Mesa Executiva do COMTUR para o mandato de dois anos, com início do mandato em 22 de julho de 2026 e término 21 de julho de 2028:

- Presidente: Mauricio de Paulo Sobrinho Alves;
- Vice-Presidente: Albert Brauner Junior;
- Secretária Executiva: Cleonice Lima de Oliveira.

Art. 2º Compete à Mesa Diretora o cumprimento das atribuições estabelecidas no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália (SP), 22 de julho de 2026.

Mauricio de Paulo Sobrinho Alves
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 002/2026, 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZALIA - SP, no uso de suas competências legais conferida pela Lei Nº 720/2020, de 17 de março de 2020, alterada pela Lei Nº 938/2026 de 28 de maio de 2026.

CONSIDERANDO, as deliberações do Plenário em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo para 2026.

Artigo 2º. As reuniões serão realizadas mensalmente, de preferência na terceira quarta-feira de cada mês, às 18h00, podendo haver alteração mediante convocação específica quando necessário.

Artigo 3º. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira participar.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO DE PAULO SOBRINHO ALVES
Data: 29/07/2026 15:22:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cruzália (SP), 22 de julho de 2026.

Mauricio de Paulo Sobrinho Alves
Presidente - COMTUR

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CRUZALIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351330607-864-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **27/07/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**031/2026**	DATA DO PROTOCOLO:	**27/07/2026**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**		
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:	**139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL / TIPO II**		

RAZÃO SOCIAL:	**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SCHIPPA & FURLAN S/C LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**POSTO DE COLETA LABORATÓRIO SCHIPPA E FURLAN**		
CNPJ / CPF:	**02.541.626/0002-11**		
LOGRADOURO:	**Rua GABRIEL ZANDONADI**	NÚMERO:	**407**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**centro**		
MUNICÍPIO:	**CRUZALIA**		
CEP:	**19860-021**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDREIA GONÇALVES SCHIPPA**	
CPF: **09166808863**	CONSELHO REGIONAL: **CRBM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **4331**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDREIA GONÇALVES SCHIPPA**	
CPF: **09166808863**	CONSELHO REGIONAL: **CRBM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **4331**	UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CRUZALIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CRUZALIA	**27/07/2026**	Everton C. do Prado Jr.
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES: X		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
X		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA